



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de equipamentos destinados à construção, implantação e estruturação da oficina e do posto de abastecimento do Setor de Obras da Prefeitura Municipal, visando proporcionar condições adequadas para a manutenção, reparação e abastecimento da frota e dos equipamentos utilizados nos serviços públicos municipais, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Caixa Separadora de Água e Óleo, capacidade de tratamento de 800 L/h, fabricada em material resistente e adequado para separação de água, óleo e demais resíduos oleosos, destinada ao tratamento de efluentes provenientes de áreas de lavagem, manutenção e abastecimento de veículos e equipamentos. Deve possuir compartimentos internos para retenção e separação dos contaminantes, tampa de inspeção removível e conexões de entrada e saída compatíveis com a vazão especificada. Fornecimento do equipamento completo, pronto para instalação e funcionamento.	UN.	1	1.394,59	1.394,59
2	Perfil tipo cartola, em aço galvanizado a fogo, com 10 cm de largura, 5 cm de profundidade e 2 cm de trava, destinado a aplicações em estruturas metálicas, suportes, reforços e demais serviços de construção e manutenção. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistência à corrosão e dimensões compatíveis com as especificações solicitadas.	MT	95,36	172,99	16.496,33
3	Balizador flexível, resistente a impactos, fabricado em poliuretano de alta performance com proteção contra raios UV, composto por haste cônica, base e elementos metálicos de fixação. - A haste deverá ter a cor PRETA e as seguintes dimensões: altura total de (775 +/- 25) mm; diâmetro do corpo do cilindro de (90 +/- 10) mm e espessura entre 2,5 e 4,5 mm. Deverá ter o topo fechado (para evitar o depósito de resíduos) com abertura central, que permita a saída de ar. A haste deve ser ligada à base de maneira que não se desprenda com o impacto. - A base deverá ter diâmetro de (110 +/- 10) mm, altura máxima de 15 mm e sistema que permita o escoamento d'água. O elemento de fixação ao pavimento deve ser acoplado à base, compondo assim uma peça única. - A fixação ao solo deverá ser feita através de chumbador recartilhado com 20 mm de diâmetro externo e 100 mm de altura que deve ser fixado ao pavimento com adesivo bi-componente à base de resina Metil Metacrilato (inclusa). Todos os itens metálicos devem ser galvanizados a fogo. A haste do balizador deverá ter aplicação de 2 faixas retrorrefletivas com largura de 150 mm cada, protegidas por meio de ressaltos localizados no topo, sendo a primeira faixa distante a 50 +/- 10 mm do topo, e a segunda faixa distante 100 +/- 10 mm da faixa superior. As faixas refletivas devem ser em película autoadesiva	UN	6	224,21	1.345,26



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	flexível na cor amarela, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos).				
4	Caixa Separadora de Água e Óleo, capacidade de tratamento de 1.500 L/h, fabricada em material resistente e adequado para separação de água, óleo e demais resíduos oleosos, destinada ao tratamento de efluentes provenientes de áreas de lavagem, manutenção e abastecimento de veículos e equipamentos. Deve possuir compartimentos internos para retenção e separação dos contaminantes, tampa de inspeção removível e conexões de entrada e saída compatíveis com a vazão especificada. Fornecimento do equipamento completo, pronto para instalação e funcionamento.	UN	1	2.082,44	2.082,44
5	Grade removível para rampa de lavação, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cobertura de vão com dimensões totais de 100 cm de largura x 764 cm de comprimento. Deverá ser fornecida em peças avulsas e removíveis, dimensionadas de forma a permitir sua retirada e reinstalação individualmente, facilitando o acesso à área inferior e a limpeza e manutenção da rampa de lavação. A grade deverá possuir resistência mecânica adequada para suportar o tráfego de pessoas e as condições de utilização do local, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra corrosão e sistema construtivo que assegure estabilidade e segurança durante o uso.	PÇ	1	13.880,04	13.880,04
6	Elevador automotivo com capacidade de elevação mínima de 4.100 kg, a graxa, destinado à elevação de veículos para serviços de manutenção, inspeção e reparos. Equipamento novo, completo, com todos os componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento, atendendo às normas de segurança aplicáveis. O fornecimento deverá incluir frete, transporte, descarga, e entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a contratante.	UN	1	14.179,06	14.179,06

(x) Utilizado comparativo de valores anexo

2. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, mediante manifestação expressa da Administração e concordância da contratada, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observadas as disposições legais aplicáveis.

2.1 Do Reajuste

Em caso de reajuste, o índice a ser aplicado é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos destinados à implantação e estruturação da oficina e do posto de abastecimento do Setor de Obras da Prefeitura Municipal. A disponibilização desses equipamentos permitirá melhores condições para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, bem como para o abastecimento dos mesmos.

A estruturação da oficina e do posto de abastecimento contribuirá para maior eficiência na gestão e conservação da frota pública, reduzindo a necessidade de deslocamentos para realização de serviços e abastecimentos externos, proporcionando maior agilidade, controle e organização das atividades desenvolvidas pelo Setor de Obras.

A contratação atende, portanto, ao interesse público, buscando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, bem como melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela manutenção e operação da frota.

4. Requisitos da contratação



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência.

- Os equipamentos deverão possuir qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam, sendo adequados para utilização na oficina e no posto de abastecimento do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados, acessórios e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicável.
- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, especialmente aqueles relacionados à instalação, operação e utilização dos equipamentos, quando pertinente.
- A contratada deverá fornecer garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 meses.
- Eventuais defeitos, vícios ou problemas de funcionamento identificados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela contratada no seguinte endereço, no Município de Schroeder/SC:

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Schroeder, Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Schroeder/SC.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento/ordem de entrega emitida pela Administração.

Caberá à contratada a responsabilidade por todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários à entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração.

5. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, considerando que se trata de aquisição de equipamentos, devendo a contratada executar diretamente todas as obrigações assumidas, garantindo a qualidade, a procedência e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição de equipamentos necessários à implantação e estruturação da oficina e do posto de abastecimento do Setor de Obras da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A contratação contempla o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos em condições adequadas de uso, observando os requisitos de qualidade, segurança, garantia e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Considerando todo o ciclo de vida do objeto, deverão ser observadas as condições de instalação e utilização, quando aplicáveis, bem como a manutenção, assistência técnica e garantia dos equipamentos, de modo a assegurar sua durabilidade, adequado funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução busca proporcionar estrutura adequada para a manutenção e conservação da frota municipal e para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos do Setor de Obras, contribuindo para a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto deverá ocorrer mediante o fornecimento dos equipamentos especificados neste Termo de Referência, observando-se as quantidades, características, condições e prazos estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Prefeitura Municipal, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, acompanhados dos manuais, certificados, acessórios e demais documentos exigidos, quando aplicável.

Os equipamentos serão recebidos pela Administração após a conferência de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Eventuais produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor **Alcir Duwe**, Fiscal do Contrato, a quem competirá acompanhar e verificar a execução do objeto, conferindo a entrega dos equipamentos e sua conformidade com as condições contratadas, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências.

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do servidor **Denilson Weiss**, Gestor do Contrato, a quem competirá acompanhar a execução contratual de forma geral, adotar as providências administrativas necessárias e assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato.

O contrato será considerado cumprido após a entrega e o recebimento definitivo dos equipamentos, verificada sua conformidade com as condições estabelecidas, sem prejuízo das obrigações relativas à garantia e à assistência técnica, quando aplicáveis.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8. Critérios de medição e de pagamento

A medição dos serviços será realizada após a entrega dos equipamentos, mediante a verificação dos termos previstos no Termo de Referência e da conformidade com as especificações contratadas. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à conferência e ao ateste pelo Fiscal do Contrato, que deverá verificar se os equipamentos foram fornecidos de acordo com as especificações solicitadas. O pagamento será efetuado 15 dias após o recebimento, conferência e o atesto da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor deverá observar, como critério de julgamento, o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas pela Administração.

10. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 15 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ALCIR DUWE

Data: 28/09/2026 08:05:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do responsável: Alcir Duwe

Cargo: Supervisor de Compras